

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 25/2017**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 28 de junho de 2017, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

| <b>Processo nº</b> | <b>Assunto</b>                | <b>Interessado(a)</b>                             | <b>Relator(a)</b>            | <b>Relatório e voto</b> |
|--------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| 31/200.531/17      | Dispensa de curso de promoção | Rosangela<br>Hiromi<br>Yamamoto<br>(EPJ – 2ª Cl.) | Dr. Fabiano Ruiz<br>Gastaldi | fls. 18/19              |

**DECISÃO: por unanimidade, DEFERIDA a perda do objeto em razão da servidora estar frequentando o curso de promoção.**

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 28 de junho de 2017.

**Marcelo Vargas Lopes**  
**Delegado de Polícia**  
**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS**